

Assembleia Legislativa da Madeira

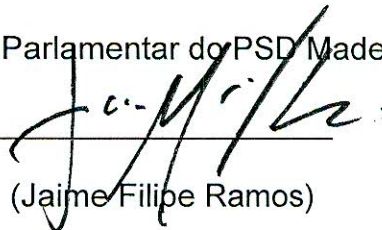
Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma da Madeira

Funchal, 3 de junho de 2015

Nos termos das disposições Regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD Madeira, apresenta o Projeto de Resolução, **“Assembleia Legislativa Regional recomenda ao Governo da República a defesa intransigente dos interesses dos portugueses das Regiões Autónomas no processo de privatização da TAP”**, que anexamos.

Com os melhores cumprimentos,

Grupo Parlamentar do PSD Madeira



(Jaime Filipe Ramos)

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL RECOMENDA AO GOVERNO DA
REPÚBLICA A DEFESA INTRANSIGENTE DOS INTERESSES DOS
PORTUGUESES DAS REGIÕES AUTÓNOMAS NO PROCESSO DE
PRIVATIZAÇÃO DA TAP**

No âmbito da sua política para o setor do transporte aéreo, o Governo da República decidiu proceder à privatização da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SA.

O processo encontra-se em fase de análise por parte do Governo da República, que deverá decidir qual a proposta mais conveniente para a consolidação, sustentabilidade e crescimento da Companhia e, por conseguinte, a mais favorável ao Estado.

Constituindo a Transportadora Aérea Portuguesa um dos instrumentos fundamentais para o cumprimento do princípio constitucional da Continuidade Territorial importa referir que tal decisão poderá ter um grande impacto na mobilidade de pessoas e de mercadorias entre o Continente e a Região Autónoma da Madeira, com reflexos na economia regional.

Por outro lado, poderá igualmente afetar os milhares de madeirenses da Diáspora, uma vez que se assume como principal veículo de ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, com especial relevo para aquelas que se encontram em África, América do Norte e América do Sul, na sua maioria originárias das Regiões Autónomas.

Face ao exposto, qualquer decisão relativa à privatização da TAP deverá salvaguardar o que consta do caderno de encargos relativamente às Regiões Autónomas e às comunidades portuguesas, cujo texto se reproduz: “A capacidade para assegurar o cumprimento, de forma pontual e adequada, das obrigações de serviço público que incumbam à TAP, SA, incluindo no que



Assembleia Legislativa da Madeira

concerne às ligações aéreas entre os principais aeroportos nacionais e das Regiões Autónomas, quando aplicável, bem como a continuidade e reforço das rotas que sirvam as Regiões Autónomas, a diáspora e os países e comunidades de expressão ou língua oficial portuguesa.”

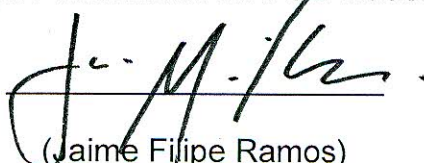
Perante a posição do Governo da República no sentido da privatização, e decorrendo a fase de análise de propostas, torna-se pertinente e oportuno exigir o cumprimento integral do caderno de encargos, através de uma manifestação clara e coesa por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, legítima representante do povo madeirense e respetivas comunidades emigrantes, pois o futuro da TAP não poderá apenas ser orientado por razões económicas ou de mercado.

O Estado, ao alienar parte da companhia de bandeira nacional, não pode deixar de assegurar o cumprimento do princípio da continuidade territorial, mantendo as suas obrigações de serviço público, ao definir serviços mínimos ao nível das ligações e de lugares disponíveis. Assim e face à importância da salvaguarda da mobilidade dos Madeirenses e Portossantenses e da sua Diáspora, a:

Assembleia Legislativa Regional recomenda ao Governo da República a defesa intransigente dos interesses dos portugueses das Regiões Autónomas, assegurando o total cumprimento por parte do concorrente final e futuro acionista do que está postulado na alínea d) do artigo 5º (Critérios de Seleção) do caderno de encargos, constante na Resolução do Conselho de Ministros nº 24/2015 de 15 de janeiro de 2015.

Funchal, 3 de junho de 2015

Grupo Parlamentar do PSD Madeira



(Jaime Filipe Ramos)